



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 447/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Constitui a Comissão de Heteroidentificação e de Avaliação Biopsicossocial para o processo seletivo do custeio parcial de pós-graduação aberta para servidores em exercício no Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do art. 41 do [Regimento Interno](#),

Considerando o item 5.6.1 do [Edital TST Nº 1, de 14 de agosto de 2024](#), que trata de processo seletivo para custeio parcial de participação em cursos de pós-graduação lato sensu e mestrado para servidores em exercício no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, com a finalidade de confirmar a condição dos candidatos inscritos no processo seletivo para o custeio parcial de pós-graduação lato sensu e de mestrado, nas categorias pessoas pretas, pardas ou indígenas e pessoas com deficiência.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST, que a presidirá;

II – Dra. ADRIANA MEIRELES MELONIO, Juíza Auxiliar da Presidência

do Tribunal Superior do Trabalho, representante da categoria “pessoas pretas, pardas ou indígenas”;

III – MAIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assessora do Gabinete da Presidência, representante da categoria “pessoas pretas, pardas ou indígenas”;

IV – CASSIA ANGELICA GALINDO CURVELO, servidora do Tribunal Superior do Trabalho, representante da categoria “pessoas com deficiência”.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela análise e confirmação das inscrições de servidores nas categorias a que se refere o art. 1º deste Ato, nos termos estabelecidos pelos incisos 5.6.1, 5.6.1.2 e 5.7 do [Edital TST Nº 1, de 14 de agosto de 2024](#), que tornou pública a abertura de vagas para custeio parcial de participação em cursos de pós-graduação lato sensu e mestrado.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.